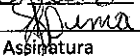




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 574/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	574/2018
Livro	03
Folhas:	61
Prainha (PA),	21/06/2018
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOSIMARA OLIVEIRA GOES**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria e regiões, para fazer acompanhamento e levantamento de dados do ensino/aprendizagem dos alunos do ciclo de alfabetização através do PNAIC, nos dias 25 a 28 de junho de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 21 de junho de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 21 de junho de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.